



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 24 de outubro de 2024 * nº 0642 * Pág. 001/014



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 10.799, de 23 de outubro de 2024

ATUALIZA MONETARIAMENTE O VALOR DAS RECEITAS ORDINÁRIAS PREVISTAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 15.066/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea "a", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao que dispõe o inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - e em conformidade com o Parágrafo Único, do artigo 23, do Decreto nº 10.542, de 12 de janeiro de 2024, que estabelece Normas de Execução Orçamentária e Financeira,

DECRETA:

Art. 1º A variação percentual positiva, verificada nas receitas Ordinárias Previstas e as Efetivamente Arrecadadas, relativas a Impostos e Transferências, no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2024, devidamente contabilizadas através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças e discriminadas no Quadro Anexo a este Decreto, será utilizada para reforçar Dotações Orçamentárias consideradas insuficientes no decorrer do presente exercício financeiro, através de abertura de Créditos Suplementares, por conta do Excesso de Arrecadação de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante solicitações feitas pelos Órgãos que compõem a estrutura orçamentária dos Poderes Públicos Municipais e encaminhadas à Secretaria de Planejamento, através de Processos que justifiquem a sua indisponibilidade orçamentária.

Art. 2º O Excesso de Arrecadação verificado no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2024 foi de R\$ 36.036.036,43 (trinta e seis milhões, trinta e seis mil, trinta e seis reais e quarenta e três centavos), que será incorporado ao orçamento em curso, devidamente autorizado pelos Dispositivos Legais explicitados no Preambulo deste Decreto.

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D874-C515-BFE7-07EA> e informe o código D874-C515-BFE7-07EA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 23 de outubro de 2024

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D874-C515-BFE7-07EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 23/10/2024 11:05:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 23/10/2024 11:07:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/10/2024 15:39:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D874-C515-BFE7-07EA>

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS RECEITAS ORDINÁRIAS-EXERCÍCIO FINANCEIRO/2024 PERÍODO BASE DE 01 DE JANEIRO A 30 DE SETEMBRO DE 2024 VALORES LÍQUIDOS

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	DESCRIPÇÃO DA RECEITA	VALOR ORÇADO ANUAL (A)	ARRECADAÇÃO PREVISTA ATÉ SETEMBRO (B)	ARRECADAÇÃO REALIZADA ATÉ SETEMBRO (C)	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – JANEIRO A SETEMBRO (D)=C-B	EXCESSO JÁ UTILIZADO – JANEIRO A JULHO (E)	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JANEIRO A SETEMBRO (F)=D-E
1.1.1.3.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	90.000.000,00	65.500.000,00	125.384.505,49	59.884.505,49	49.322.131,72	10.562.373,72
1.1.2.1.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO/CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – PRINCIPAL	10.000.000,00		11.772.334,28			* 1.772.334,28
1.1.1.2.50.0.3	IPTU-DÍVIDA ATIVA	30.000.000,00		36.145.455,92			** 6.145.455,92
1.7.1.1.51.1.1	COTA PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRINCIPAL	560.000.000,00	419.999.999,00	507.074.403,12	87.074.404,12	84.949.458,70	2.124.945,42
1.7.1.1.51.2.1	COTA PARTE DO FPM – COTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.000,00	1.499,99	50.787.180,36	50.785.680,37	35.354.753,33	15.430.927,00
TOTAL							R\$ 1.00 36.036.036,43

OBSERVAÇÃO:

* = (C-A)
** = (C-A)

ANEXO AO DECRETO N° 10.799, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D874-C515-BFE7-07EA> e informe o código D874-C515-BFE7-07EA



DECRETO N° 10.800 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEMOB NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 28.966/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa-SEMOB no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da SEMOB, na Fonte 1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito, no exercício financeiro de 2023, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL-SEMOB EM 31/12/2023
FONTE 1.752: RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO.....R\$ 400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 23 de outubro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNO SITÔNIO, CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/51FA-C961-EC9D-319F>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51FA-C961-EC9D-319F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 23/10/2024 11:38:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 23/10/2024 11:46:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/10/2024 15:42:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/51FA-C961-EC9D-319F>

PORTARIA N°. 1330

Em, 23 de outubro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14378/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, RENATO MARTINS LEITÃO, matrícula nº 110.087-6 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL da UNIDADE EXECUTORA DE TECNOLOGIA na SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRICAÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)	Ano Base: 2024
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL				
71202	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA				
26.782.5020.592049	MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRAFEGO URBANO	3.3.60	1.7.52	400.000,00	
				SUBTOTAL	400.000,00
					400.000,00
	TOTAL GERAL				

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.60 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
**FONTE DE RECURSO
Recursos Vinculados ao Trânsito

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Aldrovando Grisi Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria de Finanças: Bruno Sítônio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlel. Geral do Município:

Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre

Procuradoria Geral do Município: Danilo de Sousa Mota

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra

Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Águia Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Além do seu efeito, o documento é também assinado digitalmente com o código 51FA-C961-EC9D-319F e é possível verificar sua validade no site <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/51FA-C961-EC9D-319F>.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E390-1EF0-A323-047F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/10/2024 15:41:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E390-1EF0-A323-047F>

SEAD

PORTARIA N° 634

Em, 16 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 111.126/2024.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a CARLO MOURA RESENDE PEREIRA, matrícula nº 82.190-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.4.2 para classificação 1.11.2.4.3

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publicada no Diário Oficial de 18 de outubro de 2024. (Republicar por Incorreção)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE91-8DCB-F0F2-1501> e informe o código EE91-8DCB-F0F2-1501

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE91-8DCB-F0F2-1501

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/10/2024 08:02:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE91-8DCB-F0F2-1501>

PORTARIA N° 647

Em, 16 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 131.765/2024.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a RAQUEL MARINHO RAMOS DE LUNA, matrícula nº 82.852-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.2.2, para classificação 1.11.2.2.3.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publicada no Diário Oficial de 18 de outubro de 2024. (Republicar por Incorreção)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3CBC-2EE5-8BA3-5E04> e informe o código 3CBC-2EE5-8BA3-5E04

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CBC-2EE5-8BA3-5E04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/10/2024 08:02:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3CBC-2EE5-8BA3-5E04>

PORTARIA N° 651

Em, 21 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 153.150/2024.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 26, incisos I e IV, da Lei Complementar nº 59/10, conceder ao servidor RONARIO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 93.797-5, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, progressão funcional da classificação 1.17.14.1.6 para classificação 1.17.14.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/25F7-9BF3-B5A8-0BCC> e informe o código 25F7-9BF3-B5A8-0BCC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25F7-9BF3-B5A8-0BCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/10/2024 08:02:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/25F7-9BF3-B5A8-0BCC>

PORTARIA Nº 652

Em, 21 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 159.884/2024.

RESOLVE:

I – Conceder, acordo com o inciso I, art. 5º da Lei Complementar 98/2016 a AMANDA GOMES DA SILVA, matrícula nº 103.054-1, lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ARQUITETO, progressão funcional horizontal da classificação 2.2.1.3.1 para 2.2.1.3.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CDD4-393D-8A96-37AE>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 5E9B-2500-73F8-806F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/10/2024 08:02:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E9B-2500-73F8-806F>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: CDD4-393D-8A96-37AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/10/2024 08:02:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CDD4-393D-8A96-37AE>

PORTARIA Nº 653

Em, 21 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 13.662/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a LILIAN BENTO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 69.096-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 28 de fevereiro de 2024 até 27 de fevereiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6BDA-3697-52BE-3C60>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 6BDA-3697-52BE-3C60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/10/2024 08:01:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6BDA-3697-52BE-3C60>

PORTARIA Nº 655

Em, 21 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 92.844/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a ROSANA DO NASCIMENTO MENDES, matrícula nº 59.867-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 14 de janeiro de 2023 até 14 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: EDFB-4E4A-0225-9D05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/10/2024 08:02:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EDFB-4E4A-0225-9D05>

PORTARIA Nº 656

Em, 21 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 65.493/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, a MERCIA KARLA OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 69.026-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência de 12 de julho de 2024 até 11 de janeiro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 655

Em, 21 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 92.844/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a ROSANA DO NASCIMENTO MENDES, matrícula nº 59.867-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 14 de janeiro de 2023 até 14 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: EDFB-4E4A-0225-9D05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/10/2024 08:02:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EDFB-4E4A-0225-9D05>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1F8F-6A5F-3B66-1D33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/10/2024 08:02:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F8F-6A5F-3B66-1D33>

PORTARIA Nº 658

Em, 21 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 138.606/2022.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a JAILSE MARIA LOPES DA SILVA, matrícula nº 82.225-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 06 de janeiro de 2023 até 06 de janeiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F8F-6A5F-3B66-1D33>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 43A9-78AD-2037-8937

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/10/2024 08:02:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/43A9-78AD-2037-8937>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/43A9-78AD-2037-8937>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2024

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, CONVOCAR, **VANDILENE PORFIRIO GUIMARÃES**, para posse no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, por DECISÃO JUDICIAL – Processo 0823049-64.2017.8.15.2001, selecionado por ordem de classificação em 562 lugar, no Concurso Público Edital nº 01 de 08 de novembro de 2013, homologado através da portaria nº 229/2014, e nomeada através da portaria nº 1310/2024, publicada no Diário Oficial nº 637 de 17 de outubro de 2024 para posse, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através dos fones 3213-5017 e 3213-5018 ou "in loco", para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

: Hemograma;

- a) Glicemia;
- b) ECG *;
- c) Avaliação Cardiológica *;
- d) Raio X de tórax PA *;
- e) Audiometria;
- f) Exame oftalmológico *;
- g) Sanidade Física e Mental *;

* Obs: ECG e Raio X do tórax com laudo, avaliação cardiológica realizada por cardiologista, exame oftalmológico realizado por oftalmologista, Sanidade mental realizada por psiquiatra e Sanidade física realizado por qualquer especialidade.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Professor deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, (83) 98645-8717, das 8:00 as 14:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- d) Documentos militares para o sexo masculino;
- e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- f) Carteira de Trabalho (CTPS);
- g) Comprovante de residência;
- h) Diploma;
- i) Certidão de Casamento;
- j) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- k) Duas (2) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
- l) Conta bancária – Banco de Brasília - BRB
- m) Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- n) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- o) Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- p) As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2013 serão assinadas no ato da posse;
- q) Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A49A-F8AF-6B19-A297>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A49A-F8AF-6B19-A297

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/10/2024 08:01:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A49A-F8AF-6B19-A297>



SMS

EXPEDIENTE N° 040 /2024

A SECRETARIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990. **INDEFERIU** os seguinte processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
100.525/2024	FLAVIA ARAUJO DOS SANTOS	77.795-3	SMS	AUMENTO DE CARGA HORÁRIA

Em, 22 de outubro de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde de João Pessoa-PB

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FC09-A36B-1DB1-9A36> e informe o código FC09-A36B-1DB1-9A36





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5C9-A36B-1D81-9A36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/10/2024 12:50:50 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F5C9-A36B-1D81-9A36>

SEDES

Portaria nº 083/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO**, matrícula **52.291-1**, como gestora, **VANIA LACERDA DA NOBREGA**, matrícula **18.330-0**, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula **94.579-0**, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto ao Contrato nº **06-766/2024 – AJP DE SOUZA & CIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº **06-059/2023** e Ata de Registro de Preço nº **160/2023**.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
 Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
 RUA DIOGENES CHIANCA, 1777 • ÁGUA FRÍA • JOÃO PESSOA
 PARAÍBA • BRASIL • CEP: 58053-900 • TELEFONE: 83 3213-5352
www.joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9258-D946-0A3A-3B65> e informe o código 9258-D946-0A3A-3B65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9258-D946-0A3A-3B65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 23/10/2024 12:26:32 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9258-D946-0A3A-3B65>

EXTRATO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000518/2024.**Objeto:** Aquisição de utensílios cozinha e copa, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Nova Conquista Comércio de Equipamentos LTDA.**Processo:** 17.184/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-042/2024.**Vigência:** 24/10/2024 a 23/10/2025.**Valor Total:** R\$ 463,00 (quatrocentos e sessenta e três reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 23/10/2024.

João Pessoa, 23 de Outubro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000519/2024.**Objeto:** Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Stamp Line Ltda.**Processo:** 22.043/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-029/2024.**Vigência:** 24/10/2024 a 23/10/2025.**Valor Total:** R\$ 2.094,00 (dois mil e noventa e quatro reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 23/10/2024.

João Pessoa, 23 de Outubro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 761D-DEC1-C79C-2BC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 23/10/2024 15:28:44 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/10/2024 08:02:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/761D-DEC1-C79C-2BC7>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 04-809/2021.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste – Para contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa NP Tecnologia e Gestão De Dados Ltda.**Processo:** 2021/083153**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 04-003/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves e o Sr. Rudimar Barbosa Dos Reis, representante legal da empresa NP Tecnologia e Gestão De Dados Ltda.**Vigência:** 26/10/2024 até 25/10/2025**Valor de Acréscimo:** R\$ 1.378,80 (hum mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).**Valor Total:** R\$ 32.539,92 (trinta e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
4,424740 %	Mensal = R\$ 10.387,04 Anual = R\$ 31.161,12	Mensal = R\$ 10.846,64 Anual = R\$ 32.539,92

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062195	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 24/10/2024

João Pessoa, 24 de Outubro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/761D-DEC1-C79C-2BC7>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9258-D946-0A3A-3B65>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C500-E20F-60D3-F40D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 24/10/2024 12:06:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/10/2024 12:10:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C500-E20F-60D3-F40D>

EXTRATO Nº. 1.049/2024
PROCESSO Nº 26.632/2024
CHAVE CGM: W710-LL5M-72CD-PGMM

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E HOSPITALARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, UPAS, SAMU E HOSPITAL DIA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.036/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10 302 5139.461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**
-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
-FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.224/2024	INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 341.820,00 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte reais)	23 DE OUTUBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DF5-6267-29DB-04E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/10/2024 13:16:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5DF5-6267-29DB-04E5>

EXTRATO Nº. 1.064/2024 DO TERMO ADITIVO Nº.004/2024 AO CONTRATO Nº. 10.706/2020 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA, SEXTA E OITAVA REFERENTE AO (A) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA TOTAL DE PEÇAS NOS GRUPOS GERADORES INSTALADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES – ME, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.026/2020

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) **SEGUNDA, SEXTA E OITAVA**:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464278 MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGENCIAS

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

-NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

-NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464500 VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

-NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

-FONTE RECURSO 1.6.21.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

-NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O presente aditivo corresponde ao decréscimo de serviços pretendidos, perfazendo o valor global de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), sendo suprimido o item 1.8 no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme anexo do termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **23 de Outubro de 2024**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com vigência e eficácia legal após sua publicação na Imprensa Oficial.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO (A): EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES – ME
 DATA DA ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2024

 LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DAB-6BDC-C6F5-7777

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/10/2024 11:50:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5DAB-6BDC-C6F5-7777>

EXTRATO Nº. 1.105/2024
PROCESSO Nº. 17.660/2024
CHAVE CGM: 5M4R-RLBR-4WG0-AA70

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.108/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.258/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 6.159,00 (seis mil, cento e cinquenta e nove reais)	23 de outubro de 2024

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/65CD-DA1C-0941-F68C> e informe o código 65CD-DA1C-0941-F68C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DB9-05B8-2357-80FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/10/2024 15:25:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9DB9-05B8-2357-80FB>

EXTRATO Nº. 1.107/2024

PROCESSO Nº 28.395/2024

CHAVE CGM: ML66-WV8Y-8XO1-EIL9

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MMH PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS HOSPITALARES REDE ESPECIALIZADA POLICLÍNICAS E CEOs SAMU SAD UPAS E ZOONOSSES**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.055/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.262/2024	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 142.984,15 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)	23 de outubro de 2024

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4613-AFD2-F75D-EBCB> e informe o código 4613-AFD2-F75D-EBCB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4613-AFD2-F75D-EBCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/10/2024 15:35:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4613-AFD2-F75D-EBCB>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4613-AFD2-F75D-EBCB> e informe o código 4613-AFD2-F75D-EBCB



EXTRATO Nº. 1.109/2024

PROCESSO Nº. 90.750/2024

CHAVE CGM: WD6F-117T-FPV5-MWVO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM OBJETIVO DE GARANTIA E EVOLUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.019/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS

-FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002

-NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.263/2024	TECZAP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	23 DE OUTUBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F1C9-FBC9-B417-1525> e informe o código F1C9-FBC9-B417-1525



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1C9-FBC9-B417-1525

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/10/2024 11:56:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F1C9-FBC9-B417-1525>

EXTRATO Nº. 1.110/2024

PROCESSO Nº 28.477/2024

CHAVE CGM: ML66-WV8Y-8XO1-EIL9

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MMH PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS HOSPITALARES REDE ESPECIALIZADA POLICLÍNICAS E CEOS SAMU SAD UPAS E ZOONOSSES**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.055/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.264/2024	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 6.330,00 (seis mil, trezentos e trinta reais)	23 de outubro de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F55-BD2C-CAA8-FE7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/10/2024 15:35:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6F55-BD2C-CAA8-FE7B>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6F55-BD2C-CAA8-FE7B> e informe o código 6F55-BD2C-CAA8-FE7B

EXTRATO Nº 1.120/2024
PROCESSO Nº 25.581/2024
CHAVE CGM: ED3A-7RLE-MSZV-4HYF

Instrumento: Nota de empenho - 2024NE003682

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE ORTOPÉDICA TRANSTIBIAL CONFECIONADA SOB MEDIDA ENCAIXE COM SISTEMA A VÁCUO COM VÁLVULA DE EXPULSÃO EM FIBRA DE CARBONO LINER E JOELHEIRA EM COPOLÍMERO COMPONENTES EM TITÂNIO E PÉ COM RESPOSTA DINÂMICA.

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ORTOEC ORTOPEDIA TECNICA LTDA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.063/2024

Valor Total: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0737 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS
464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL		

Data da emissão: 23 DE OUTUBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/98C9-000B-E104-F3A4> e informe o código 98C9-000B-E104-F3A4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98C9-000B-E104-F3A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/10/2024 11:54:25 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/98C9-000B-E104-F3A4>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2023
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.086/2023 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA PROPOSTA DE MELHORIA VIÁRIA – BINÁRIOS DO GEISEL, JOSÉ AMÉRICO E UNIPÊ, JOÃO PESSOA-PB.

MEMORANDO INTERNO: 147.363/2024.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços no valor de R\$ 412.097,40.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/ PMJP e Alexandre Albuquerque Teixeira / NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

João Pessoa, 18 de outubro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.059/2024
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.003/2024
 CHAVE: D0XH-OISC-IV80-LWUQ

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.778.326.0001-56 neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: **CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA**, CNPJ nº 06.275.353/0001-80, Inscrição Municipal nº 92.659-1

INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA Nº 11.003/2024, Proc. administrativo nº 32.899/2023., Contrato: 11.059/2024

OBJETO: EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PLAY DOG EM 15 PRAÇAS, EM DIVERSOS BAIRROS, EM JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.059/2024, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS; 11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

15.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS; 11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS; 11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

15.00 – Recursos não vinculados de impostos

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/98C9-000B-E104-F3A4> e informe o código 98C9-000B-E104-F3A4

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/15C9-000B-E104-F3A4> e informe o código 15C9-000B-E104-F3A4

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.063/2024
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2024
 CHAVE: 2MAO-1LFC-M32K-BHPB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.778.326.0001-56 neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**, CNPJ nº 05.052.764/0001-44, Inscrição Estadual nº 20.272.244-9, Inscrição Municipal nº 2173259

INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA Nº 11.006/2024, Proc. administrativo nº 32.680/2023., Contrato: 11.063/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÓPEDO DE 30 RUAS, LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS, JOÃO PESSOA/PB - LOTE VII-BN.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.063/2024, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

15.00 – Recursos não vinculados de impostos

17.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO.

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

15.00 – Recursos não vinculados de impostos

17.54 – Recursos de Operações de Crédito

17.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/15C9-000B-E104-F3A4> e informe o código 15C9-000B-E104-F3A4



EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.098/2024/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.021/2024/SEINFRA – DOC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.041/2024
CHAVE: YTL9-ROFP-49SR-109J

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELL, CNPJ 17.909.903/0001-92
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO DE 27 RUAS, LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB - LOTE X- BN
VIGÊNCIA: O prazo contratual decorre de mais 6 (seis) meses após conclusão do prazo de execução.
VALOR: R\$ 4.850.000,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos;

1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito;

1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Assinatários: Rubens Falcão da Silva Neto – PMJP/ Gerson de Jesus Santos - GRS Silva Construções Eireli

Data da Assinatura: 22 de outubro de 2024

João Pessoa, 22 de outubro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/144F4714-F692-17AE> e informe o código E3CA-F336-5DC5-C196

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAVE CGM: 93JC-A4PD-6USW-CH9A

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.051/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.276/2024

UASG: 982051

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91151/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de 33 ruas, Localizadas em Diversos Bairros, em João Pessoa/PB (Bairros: Gramame, Oliteiro, Jardim Venezuela e Bancários) – Lote XVI BN

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br/ a partir do dia 24/10/2024. A abertura das propostas ocorrerá no dia 03/12/2024, às 09h.

A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites [www.compras.gov.br/](http://www.compras.gov.br) UASG: 982051 Nº da Licitação 91151/2024 e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 24 de outubro de 2024.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/144F4714-F692-17AE> e informe o código E3CA-F336-5DC5-C196

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/144F4714-F692-17AE> e informe o código E3CA-F336-5DC5-C196

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.098/2024/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.033/2024/SEINFRA – DOC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.638/2024

CHAVE: CESR-6JCU-0J16-DGHM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS, CNPJ 19.088.045/0001-98

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO DE 30 RUAS, LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS, EM JOÃO PESSOA/PB

VIGÊNCIA: O prazo contratual decorre de mais 6 (seis) meses após conclusão do prazo de execução.

VALOR TOTAL: R\$ 3.990.000,00 (TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS E NOVENTA MIL REAIS)

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

11000.11101.26.782.5146.111072 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos;

1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Assinatários: Rubens Falcão da Silva Neto – PMJP/ Mariana Carvalho Pereira Loudal - Ecomaq – Empresa de Construção e Máquinas

Data da Assinatura: 22 de outubro de 2024

João Pessoa, 22 de outubro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/144F4714-F692-17AE> e informe o código E3CA-F336-5DC5-C196

EXTRATO Nº 014/2024 – CONTRATO Nº 15.011/2024 – SETUR-JP PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 15.011/2024

ORIGEM: Memorando interno nº 148.477/2024

OBJETO: Participação do município de João Pessoa no Evento: Festuris Gramado 2024, de acordo com o memorando Nº 148.477/2024 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15.011/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – SETUR

CONTRATADO: ROSSI E ZARZONELO LTDA
CNPJ : 09.139.551/0001-05

VALOR R\$ 129.877,00 (CENTO E VINTE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS)

VIGÊNCIA: 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE GESTORA:

15103 154151 – - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMERCIAIS DO SETOR TURÍSTICO, CONGRESSOS PROFISSIONAIS E EVENTOS TURÍSTICOS

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2024

Daniel Rodrigues de Lacerda
Secretário Municipal de
Turismo 95.045-9

Assinado por 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/144F4714-F692-17AE> e informe o código E3CA-F336-5DC5-C196



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-054/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.113/2022 - 1/DOC

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato 06-017/2024 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAD, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA TCAR LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA, realiza-se através do presente Termo, o Apostilamento na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Mensal Anterior (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)
06-017/2024	3,707850%	RS 7.590,00	RS 7.871,43

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base a solicitação do TCAR Locação De Veículos Ltda, CNPJ n.14.311.143/0001-29, no entendimento jurídico manifestado pelo Parecer nº 2.714/2024, emitido pela PROSET/CENTRAL DE COMPRAS/SEAD, no Processo 24.744/2024, protocolo de nº 139.557/2024, reajustado com base no INPC/IBGE do período de 09/2023 a 08/2024, a ser concedido a partir da solicitação da contratada, período este que foi dia 06/09/2024.

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	33.90.39

João Pessoa, 23 de Outubro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/144F4714-F692-17AE> e informe o código E3CA-F336-5DC5-C196



TERMO DE APOSTILAMENTO 04 AO CONTRATO N° 04-056/2018

Dispensa de Licitação n.º 04-007/2018 - Processo n.º 2017/089348.

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato firmado com o Sr. Alfredo Salvador Ferretti Lugo, para locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento DA CASA DE ACOLHIDA ADULTO – I, fundamentado no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o Apostilamento na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Mensal Anterior (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)
04-056/2018	3,335650%	RS 6.032,89	RS 6.234,13

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base a solicitação do Sr. Alfredo Salvador Ferretti Lugo, no entendimento jurídico manifestado pelo Parecer nº 2.454/2024, emitido pela PROSET/CENTRAL DE COMPRAS/SEAD, no protocolo de nº 24.751/2024, reajustado com base no INPC/IBGE do período de 06/2023 a 05/2024 a ser concedido a partir da solicitação do locador, dia 05/09/2024, período este, que o locador já fazia jus ao reajuste.

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	15.00	33.90.36

João Pessoa, 23 de Outubro de 2024

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) e informe o código 6C72-3AA5-F86D-4A1A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C72-3AA5-F86D-4A1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 22/10/2024 12:30:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/10/2024 15:02:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/6C72-3AA5-F86D-4A1A>

TERMO DE INSTAURAÇÃO

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE REURB

Procedimento Administrativo N°: 29.026/2024

Nome do Núcleo: Comunidade Maria de Nazaré, situada à rua Deputado Francisco Seraphico da Nóbrega Filho, no Bairro Funcionários.

Considerando o Termo de Compromisso nº 0301542-19, que tem por finalidade a transferência de recursos financeiros do União para execução de Urbanização da Comunidade Maria de Nazaré, no Município de João Pessoa, no âmbito do Programa FNHHS – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários.

Considerando que a Diretoria de Regularização Fundiária/SEMHAB classificou o núcleo urbano informal predominantemente na modalidade de regularização de Interesse Social (Reurb-S).

Considerando que o procedimento de Reurb deve atender ao disposto na Lei Federal N° 13.465/2017, Decreto Federal 9.310/2018, Lei Municipal N° 12.410/2012 e Decreto Municipal 9835/2021 e está sujeito à aprovação prévia da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Para a análise pormenorizada do projeto de regularização fundiária e demais documentos elencados nos artigos 35 e 36 da Lei Federal nº 13.465/2017, a definição do perímetro do núcleo a ser regularizado, a identificação dos beneficiários e seus respectivos direitos reais, a definição das intervenções a serem executadas e seus devidos responsáveis, DETERMINO a Instauração do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) requerido.

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 25125605468)
Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 25125605468)
Dados: 2024.10.23 13:18:10-03'00'
MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Secretaria Municipal de Habitação Social

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE CGM: 1Y99-U3SQ-IX6A-BJBS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.039/2024

UASG: 982051

N° LICITAÇÃO COMPRAS: 91115/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE – FUNCIONARIOS I – UNIDADE ILMA SUZETE GAMA, EM JOÃO PESSOA/PB

Com base nas informações constantes no processo administrativo, relatório e Termo de Julgamento expedido pelo sistema do www.gov.br/compras, e considerando Instrução Normativa nº 73 de 2022, do Portal de Compras no artigo 44, o disposto do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual for vencedora do item descritos abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
GERATRIX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE INSTA	01	RS RS 779.000,00 (setecentos e setenta e nove mil reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infraestrutura

Assinado por pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e informe o código IF44-027D-F751-5077 e informe o código IF44-027D-F751-5077

*Republicação por incorreção

João Pessoa, 22/10/2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F64-D37D-F751-5078

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 23/10/2024 12:48:16 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F64-D37D-F751-5078>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06-052/2024

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das competências atribuídas, acatando o relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 21.720/2024 (1-Doc), considerando a realização do Pregão Eletrônico de nº 06.052/2024, do tipo MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, em favor da Empresa: SHALON ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA – CNPJ: 08.933.689/0001-19, no lote único pelo valor global de R\$ 990.500,00 (novecentos e noventa mil e quinhentos reais).

João Pessoa/PB, 23 de Outubro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa. Detalhe para a assinatura: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0A17-5104-6F87-4F21>



Código para verificação: 0A17-5104-6F87-4F21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/10/2024 08:02:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0A17-5104-6F87-4F21>

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,

no barzinho ou em qualquer lugar,

poluição sonora não é legal.

Ela prejudica a nossa saúde,

o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208**

 **POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.**

